



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Batalha**

**EDITAL Nº 05/2022**

**VAGAS PARA CURSO DE EXTENSÃO A SEREM OFERTADOS NO SEMESTRE LETIVO 2022.2**  
**NO IFAL CAMPUS BATALHA**

O Diretor Geral do Campus Batalha, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para os Cursos de Extensão a serem realizados no semestre letivo 2022.2 conforme informações apresentadas neste edital.

**1) Caracterização Geral do Curso**

Os cursos serão realizados na modalidade presencial e semipresencial, com duração, período, público e número de vagas definidos de acordo com o que se apresenta no **Quadro 1**.

**Quadro 1. Cursos, duração, período, público e número de vagas.**

Curso	Duração	Início	Fim	Público alvo	Dias e horários das aulas	Nº de vagas		
						Externo	Interno	TOTAL
Desenvolvimento Educacional e Social	160 horas	15/08	17/12	Professores de inglês de Batalha, Jaramataia, Jacaré dos Homens e Monteirópolis	Aos sábados, das 8h30 às 12h, com 30 min. de intervalo. E, interação pelo Whatsapp.	16	4	20
Espanhol básico	82 horas	15/08	19/12	Estudantes do 9º ano do ensino Fundamental	Segundas-feiras das 14h às 17h - presencial Sextas-feiras das 14h às 16h	15	5	20

No **Quadro 2** é possível observar um resumo do curso.

**Quadro 2. Resumo dos cursos oferecidos.**

Curso	Resumo
-------	--------

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Batalha**

Desenvolvimento Educacional e Social- Formação Continuada	O curso de extensão aqui proposto atende ao Eixo temático da Plataforma Nilo Peçanha - Desenvolvimento Educacional e Social, bem como ao Item 2 do Edital No 07/2022, o qual diz que os cursos de extensão devem atender à comunidade externa, admitindo-se a participação de 20 por cento do número de vagas previstas para o público interno. Visa, através do seguimento de Desenvolvimento Educacional e Social, voltado para o eixo da área de linguagens, proporcionar uma Formação Continuada para os professores de inglês da educação básica dos municípios de Batalha, Jaramataia, Jacaré dos Homens e Monteirópolis, como curso a distância, com encontros aos sábados, com a professora formadora, e com discentes participantes do curso; e, deste modo, contribuir com abordagens de ensino numa perspectiva sócio-discursiva, especificamente no eixo da oralidade, que engloba o desenvolvimento tanto da compreensão, quanto da produção oral – as habilidades de listening e speaking. Adotar-se-á o ensino remoto como recurso para a concretização desta Formação continuada, quando será utilizada a Plataforma do Google Meet para a interação com as/os professora/es, estudantes e participantes, bem como a utilização do grupo Whatsapp para atendimento e esclarecimentos aos professores e participantes.
Espanhol básico	Trata-se de um curso de extensão oferecido a estudantes do 9º ano do ensino fundamental de escolas de Batalha/AL e região. O curso visa oportunizar o contato com a língua espanhola e a cultura de diferentes países intrínseca a essa língua. Serão 82h, divididas em 18 semanas, com encontros presenciais de três horas e atividades remotas (online) de duas horas, totalizando uma carga horária semanal de cinco horas. Os encontros presenciais acontecerão no campus Batalha, às segundas-feiras e as atividades remotas acontecerão nas sextas-feiras. Inicia em 15 de agosto e termina em 19 de dezembro de 2022. Dentre as diretrizes de extensão atendidas, neste projeto, são: Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino; Interagir de forma sistematizada com a comunidade externa, por intermédio da participação das/os servidoras/es e estudantes do Ifal; Integrar o ensino e a pesquisa às demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular; e, Propiciar a formação cidadã das/os estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular.

## 2) Das inscrições

I - As inscrições serão realizadas on-line, **por meio do SIGAA (link: <https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/link/public/extensao/inscricoesOnline>)**, no período de **02/08 a 07/08/2022**.

II - O Ifal - campus Batalha oferecerá um espaço no campus para os monitores de cada curso fazerem a inscrição dos interessados no período das inscrições, à tarde das 14h às 17h.

III – As inscrições serão **encerradas** às 23:59h do dia 07/08/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Batalha**

- IV - A oferta do curso está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 80% das vagas ofertadas neste edital, podendo, o Ifal, cancelar a oferta caso não atinja o número mínimo de inscrições necessárias para a realização do curso.
- V - No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de inscrição.
- VI - Antes de efetuar a inscrição, a/o candidata/o deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.
- VII - Ao efetuar a inscrição, a/o candidata/o declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- VIII - A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- IX - O Ifal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- X - A/O candidata/o poderá salvar ou imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição.

**3) Da seleção e classificação:**

- I – A seleção para preenchimento das vagas e para formação de cadastro de reserva ocorrerá através da ordem de inscrição.
- II – A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva ficará condicionada à desistência de alunos contemplados com a vaga até o segundo ciclo de matrícula.
- III – A relação de inscritos, bem como o resultado da seleção será divulgado por meio das redes sociais do Ifal Campus Batalha (Instagram e Facebook) e no site <http://batalha.ifal.edu.br>, no dia **08 de agosto de 2022**.
- IV - Os recursos quanto o resultado parcial deverão ser encaminhados no prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo, através do email: [cppi.batalha@ifal.edu.br](mailto:cppi.batalha@ifal.edu.br);
- V- O recurso será admitido apenas uma única vez, concernente ao resultado do processo seletivo;
- VI - A/O candidata/o deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;
- VII - Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal, será preliminarmente indeferido;
- VIII - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso;
- IX - Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Batalha**

#### **4. Da matrícula**

I – As matrículas serão realizadas através de preenchimento de formulário on-line a ser disponibilizado no e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

I – O **primeiro ciclo** de matrículas será realizado nos dias **10 a 11 de agosto de 2022**. Caso as vagas não sejam preenchidas, será aberto o **segundo ciclo** nos dias **12 e 13 de agosto de 2022**.

II – Após o encerramento do segundo ciclo, caso não sejam preenchidas as vagas, o curso só será iniciado se o número de matriculados for igual ou superior a 70% das vagas oferecidas.

III – No ato da matrícula, os candidatos deverão preencher formulário on-line, anexando em arquivo único (.pdf) a cópia dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de identificação com foto.
- b) CPF.
- c) Comprovante de residência atualizado (um dos últimos 3 meses).

#### **5. Disposições Gerais**

I - Os cursos serão oferecidos em total gratuidade aos participantes.

II - É de inteira responsabilidade do participante o envio correto dos documentos listados no Item 4 - III.

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Campus Batalha, e em grau de recurso pela Pró-reitoria de Extensão do IFAL.

Batalha-AL, 01 de agosto de 2022

Marcos Henrique Lucena Serafim  
Diretor(a) Geral



---

*Emitido em 01/08/2022*

**EDITAL Nº 554/2022 - BAT-CPEXT (11.13.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/08/2022 13:10 )*

MARCOS HENRIQUE LUCENA SERAFIM

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_BATALHA (11.13)*

*Matrícula: 1086035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **554**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/08/2022** e o código de verificação: **36c832641d**